



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre o banco de horas dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer enquanto perdurar o Estado de Emergência no Município de Altinópolis”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46, de 20 de abril de 2020, que estende a situação de emergência no Município de Altinópolis; e

CONSIDERANDO a suspensão de aulas presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA

Art. 1º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, à exceção dos profissionais da educação que estiverem exercendo trabalho remoto supervisionado pelo gestor, poderão ser dispensados das atividades laborais, conforme necessidade do gestor do espaço, no período em que perdurar a suspensão das aulas,



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

período este a compor banco de horas que serão compensadas em até 18 meses, contados da data de encerramento do estado de emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de abril de 2020.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal


ELAINE APARECIDA SILVA

Secretária da Educação, Esportes e Lazer

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freria Romito de Andrade

Procuradora do Município